



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 598, DE 29 DE MARÇO DE 2017

**REVOGA O INCISO III, DO ART. 3º DO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 594/2015,
CRIA A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO EXPEDICIONÁRIO BIANOR
GOMES DA SILVA NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso das atribuições previstas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica revogado o inciso III do art. 3º do Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, que cria a medalha de honra ao mérito expedicionário Bianor gomes da silva no âmbito do poder legislativo municipal, com a finalidade de agraciar pessoas nos casos específicos e dá outras providências.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de março de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

ANTONIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS (PV)
Vice-Presidente

DEJANIR JOSÉ DIAS (PSB)
Primeiro Secretário

VALDEMIR DA SILVA PEREIRA (PDT)
Segundo Secretário

PUBLICADO no atório da Câmara
Municipal de Nova Venécia-ES
EM 29/03/2017

u/Boa